



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

RESULTADO

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL 2016

Inscrição	Nome do candidato	Escola	Classif.	Status	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4
03	Calebe Moreira Veiga	E.E.E.B. Borges de Medeiros	1º	CLASSIFICADO(A)	10	10	05	25
22	Jean Marcelo da Silva Lopes	E.E.E.B. Borges de Medeiros	2º	CLASSIFICADO(A)	07	10	05	22
23	Otávio Pohlmann Ayres	E.E.E.B. Borges de Medeiros	3º	CLASSIFICADO(A)	06	10	04	20
16	Schelen Pedroso Ramão	E.E.E.M. Virgilino Jayme Zinn	4º	CLASSIFICADO(A)	08	08	03	19
14	Henrique Jaeger Becker	E.E.E.B. Borges de Medeiros	5º	CLASSIFICADO(A)	07	09	02	18
25	Vitória Staevie Pereira	E.E.E.B. Borges de Medeiros	6º	CLASSIFICADO(A)	07	08	03	18
15	Samantha Silva da Silva	E.E.E.B. Borges de Medeiros	7º	CLASSIFICADO(A)	06	08	04	18
24	Taís Portela da Silva	E.E.E.B. Borges de Medeiros	8º	CLASSIFICADO(A)	06	08	04	18
21	Larissa Juliana Bica	E.E.E.B. Borges de Medeiros	9º	CLASSIFICADO(A)	07	08	02	17
13	Leonardo Oliveira Agne	E.E.E.B. Borges de Medeiros	10º	CLASSIFICADO(A)	06	08	03	17
20	Alan Tonin Faraon	E.E.E.B. Borges de Medeiros	11º	CLASSIFICADO(A)	06	08	03	17
19	Patrick Santos da Silva	E.E.E.B. Borges de Medeiros	12º	CLASSIFICADO(A)	08	06	01	15
18	Jonas Caetano Escobar	E.E.E.B. Borges de Medeiros	13º	CLASSIFICADO(A)	06	07	02	15
17	Maria Eduarda de Oliveira Moraes	E.E.E.M. Virgilino Jayme Zinn	14º	CLASSIFICADO(A)	04	06	04	14
26	Rhavyer dos Santos Cunha	E.E.E.M. Diva Costa Fachin	15º	CLASSIFICADO(A)	05	05	03	13
10	Emanuelly Luiz Moura	E.E.E.B. Borges de Medeiros	16º	CLASSIFICADO(A)	04	09	00	13

**OBSERVAÇÕES:
CONFORME ITEM 6.5 DO EDITAL:**

CRITÉRIOS DE DESEMPATE,

NOTA 01 - PORTUGUÊS
PORTUGUÊS (nota 10)

1º - MAIOR Nº DE ACERTOS EM

NOTA 02 - INFORMÁTICA
INFOMÁTICA (nota 10)

2º - MAIOR Nº DE ACERTOS EM

NOTA 03 - MATEMÁTICA
MATEMÁTICA (nota 05)

3º - MAIOR Nº DE ACERTOS EM



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 16/08/2016, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3198886** e o código CRC **5B580FE2**.